



PORTARIA SEMAD Nº 0179/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029/2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

GMT=02

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

OK
OK

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

OK
OK

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

OK
OK

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

OK
OK

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, matrícula nº 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

OK
OK

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

OK
OK

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19 / 05 / 23


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2023.

Art. 9º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2023.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 19 de Maio de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração